



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.228, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE nomear RICARDO BARROS MÉRO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Procurador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Ricardo Barros Méro, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Procurador Geral do Município, nomeado pela Portaria nº 13.228 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.


RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL


Ricardo Barros Méro

